



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. INTRODUÇÃO

A Taça de Portugal é uma prova aberta a todos os praticantes, independentemente de serem ou não licenciados na FPB. As equipas poderão ser formadas livremente, representando o Clube e a Associação Regional (AR) a que maioritariamente pertençam os jogadores que a constituem. Não há qualquer tipo de restrições no que concerne à composição dos pares.

Todos os encontros serão disputados considerando o “handicap” entre ambas as equipas, calculado conforme o disposto no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

A prova desenrolar-se-á em 2 fases, a saber:

- Fase Regional, organizada pelas Associações Regionais;
- Fase Final, organizada pela FPB.

FASE REGIONAL

A Fase Regional destina-se a apurar 12 equipas para a Fase Final.

A todas as AR é garantida, por inerência, a participação de uma equipa na Fase Final, por designação sucessiva conforme a classificação na respectiva Fase Regional. Os 8 lugares restantes serão distribuídos proporcionalmente ao número de equipas que disputaram as Fases Regionais das AR que as organizaram em 2022, conforme quadro seguinte:

Ass. Regional	Inerência Equipas	Distribuição	Total Equipas
ARBL	1	4	5
ARBN	1	4	5
ABM	1	0	1
ABC	1	0	1

No caso de alguma AR não organizar a respectiva Fase Regional, terá direito a designar uma equipa que a represente, devendo nesse caso todos os jogadores licenciados estarem inscritos por essa AR.

FASE NACIONAL

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

As AR devem confirmar à FPB, impreterivelmente até ao dia **26 de Junho de 2023**, quais as equipas que irão participar na prova e a respectiva constituição.

Realizam-se, em princípio, 6 jornadas de encontros de 16 mãos, sem intervalo, em que as equipas são eliminadas à segunda derrota.

Às equipas participantes é atribuído um número de 1 a 12, por ordem de Índice de Valor (IV) decrescente, independentemente da classificação obtida na fase regional e da via de acesso à fase final (apuramento directo, suplência ou designação).

Para efeitos das ordenações atrás referidas, o cálculo dos IV das equipas é feito com base na constituição das equipas comunicada à FPB pelas AR, até ao dia 26 de Junho de 2023.

As equipas participantes não podem proceder a alterações na sua composição que provoquem alteração do seu IV, sob pena de derrota no(s) encontro(s) em que tal ocorra.

O emparelhamento das equipas para cada jornada é definido por sorteio condicionado, definido nos seguintes termos:

- a) Na 1ª jornada, o sorteio dos encontros é condicionado de modo que as equipas colocadas na primeira metade da lista ordenada por IV não se defrontem entre si.
- b) A partir da 2ª jornada, as equipas são emparelhadas por sorteio entre as equipas com o mesmo número de vitórias, de um lado, e do outro pelas equipas com uma derrota.
- c) Se o número de equipas sem derrota for ímpar, após o sorteio dos encontros neste grupo, a equipa sobrança é incluída para efeitos de sorteio no grupo de equipas com uma derrota, não podendo ficar bye como resultado desse sorteio.
- d) As equipas mantêm-se em prova até ao momento em que sofram a segunda derrota, altura em que são eliminadas.

Na 6ª jornada realiza-se a final, entre as duas equipas ainda em prova. Caso uma das equipas ainda esteja invicta, e seja derrotada na final, jogar-se-á uma finalíssima, entre as mesmas equipas.

Nos termos dispostos no Regulamento Técnico de Provas (RTP) da FPB, em simultâneo com a informação da composição das equipas, deve ser enviada à FPB a folha de convenções de cada par.

Ficam dispensados desta formalidade os pares cujas FC's constem da Base de Dados da FPB.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL), Avenida António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esq. (Lisboa), nas seguintes datas e horários

Encontro	Nº Mãos	Data	Hora
1º	16	8 de Julho de 2023	11:00
2º	16	8 de Julho de 2023	15:00
3º	16	8 de Julho de 2023	18:00
4º	16	9 de Julho de 2023	11:00
5º	16	9 de Julho de 2023	15:00
6º	16	9 de Julho de 2023	18:00
7º (se necessário)	16	9 de Julho de 2023	21:30

4. DIRECTOR DO TORNEIO

A nomear pelo Conselho de Arbitragem

5. SUPLÊNCIAS

No caso de alguma das Equipas apuradas da Fase Regional desistir de participar na Fase Final, a suplência far-se-á dentro de cada Associação Regional.

No caso de alguma AR não preencher a quota que lhe está atribuída na Fase Final, a equipa substituta será a primeira equipa não apurada das outras Associações Regionais, pela seguinte ordem: ABM, ABC,

ARBN e ARBL. Não sendo possível deste modo preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), passa-se à segunda equipa não apurada, pela mesma ordem das Associações Regionais, e assim sucessivamente.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.